

ÁPICE SECURITIZADORA S.A.
1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários
168ª Série

Relatório Anual do Agente Fiduciário
Exercício de 2018

Data Base 31/12/2018

PARTICIPANTES

EMISSORA	ÁPICE SECURITIZADORA S.A.
INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE DO LASTRO	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
COORDENADOR(ES)	CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
ESCRITURADOR	Itaú Corretora de Valores S.A.
LIQUIDANTE	Itaú Unibanco S.A.

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO	27/09/2018
DATA DE VENCIMENTO	29/09/2026
VOLUME TOTAL DA CRI NA DATA DE EMISSÃO	R\$100.000.000,00
QUANTIDADE DE CRI's	100.000
NÚMERO DE SÉRIES	1
PUBLICAÇÃO	Jornal ?Diário Comércio Indústria & Serviços?
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:	Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora,

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S) **168ª**

CÓDIGO DO ATIVO	1810295771
CÓDIGO DO ISIN	Não há
DATA DE EMISSÃO	27/09/2018
DATA DE VENCIMENTO	29/09/2026
VOLUME NA DATA DE EMISSÃO	R\$100.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	R\$1.000,00
PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO	R\$1.000,32
QUANTIDADE DE CRI's	100.000

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S) 168^a

REGISTRO CVM	Dispensa Instrução CVM 476
NEGOCIAÇÃO	CETIP
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL	Não há
REMUNERAÇÃO ATUAL	100% do CDI + 1,75% a.a. na base 252.
PAGAMENTO DE JUROS ATUAL	A remuneração será paga de forma mensal, sendo a primeira ocorrência no dia 30 de outubro de 2018 e a última no dia 29 de setembro de 2026.
PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL	A amortização será realizada de forma mensal, sendo sua primeira ocorrência no dia 28 de abril de 2020, e a última no dia 29 de setembro de 2026.
RATING	Não há.

PAGAMENTOS EFETUADOS POR CRI(S) EM 2018 (EM VALORES UNITÁRIOS)
168^a SÉRIE

DATA DE APURAÇÃO DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
30/10/2018	0,00	0,32
28/11/2018	0,00	6,00
28/12/2018	0,00	6,64

POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2018

Série	Colocadas	Em circulação	Em tesouraria	Convertidas	Resgatadas	Canceladas
168 ^a	100.000	100.000	0	0	0	0

GARANTIAS

A presente operação conta com as seguintes garantias: Os CRI contarão com garantias de Alienação Fiduciária sobre os Imóveis descritos e caracterizados nos Contratos de Garantia, entregues pelas Garantidoras, sendo estas 7 pessoas jurídicas, devendo representar no mínimo 180% do saldo devedor das Obrigações Garantidas ao longo de sua vigência.

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Regime Fiduciário e Patrimônio Separado	Sim	Sim	Sim (R\$ 100.145.910,06 em 31/12/2018)

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Alienação Fiduciária de Imóvel	Sim	Sim	Não foi possível atestar
Não obtivemos informações atualizadas acerca desta garantia. Deste modo, a mesma pode não ser suficiente para arcar com eventual inadimplemento da Emissora.			

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:

Não Ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2018.

ÍNDICES FINANCEIROS

Comentários sobre Indicadores Econômicos, Financeiros e de Estrutura de Capital previstos nos documentos da emissão

ÍNDICE	31/03/2018	30/06/2018	30/09/2018	31/12/2018
Dívida Líquida e Imóveis e terrenos a pagar / Patrimônio Líquido Limite Resultado				0,740 span><=1,200 Ok
Dívida Líquida e imóveis e terrenos a pagar e Custos e despesas a apropriar Limite Resultado				2,270 span>>=1,500 Ok

ACOMPANHAMENTO DO LASTRO

De acordo com informações disponibilizadas pela Securitizadora, o valor presente dos créditos imobiliários objeto do lastro desta operação, considerando o último dia útil do ano corrente:

Valor presente dos recebíveis lastro (A)	R\$100.031.506,30
Saldo em conta (B)	R\$114.403,76
Saldo devedor dos CRI (C)	R\$100.031.506,30
Razão entre (A + B) e (C)	100,11%
Excesso do lastro:	R\$114.403,76

INADIMPLENTOS NO PERÍODO

Pendências:

- "Relatório Trimestral" de Destinação de Recurso nos moldes do Anexo III da Emissão de Debêntures, contendo cópia autenticada da versão mais atualizada do Contrato Social consolidado das SPes Investidas, cronograma de avanço de obras, cópia dos contratos e notas fiscais, referente ao Trimestre Janeiro a Março;
- Demonstrações financeiras com parecer dos auditores independentes, contendo cópia do Relatório de Índices Financeiros e declaração nos moldes no Anexo VI da Emissão de Debêntures, referente ao Trimestre Janeiro a Março;
- Cópia do Contrato de AF registrado (Volans Even);
- Cópia do Contrato de AF registrado da Even-Rio 01;
- Cópia do Contrato de AF registrado da Even-RJ 16/12;
- Cópia do Contrato de AF registrado da Lambda Even Rio;
- Cópia do Contrato de AF registrado da Kappa Even Rio;
- Cópia do Contrato de AF registrado da Bavete Empreendimentos;
- Cópia do Contrato de AF registrado da Agarpone; e
- Verificação da Razão de Garantia (180%), referente aos meses de outubro/2018 a fevereiro/2019.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NO ANEXO 15 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 583/16 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:

<p>Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento";</p>	<p>Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia, exceto pelo exposto no presente relatório.</p>
<p>Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários";</p>	<p>Não houve alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora".</p>
<p>Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital previstos nos documentos da emissão relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor";</p>	<p>Informação disposta no item "Comentários sobre Indicadores Econômicos, Financeiros e de Estrutura de Capital previstos nos documentos da emissão".</p>
<p>Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;</p>	<p>Informações dispostas no item "Posição de Ativos", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriturador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.</p>

<p>Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;</p>	<p>Durante o exercício em referência, não houve resgate parcial, não existem ativos em tesouraria, conforme item "Posição de Ativos" acima. Os pagamentos de juros e amortizações, encontram-se dispostos no presente relatório junto ao item "Pagamentos Efetuados"</p>
<p>Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver;</p>	<p>Não foi constituído fundo de amortização.</p>
<p>Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor;</p>	<p>Informação contida no item "Destinação dos Recursos".</p>
<p>Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver;</p>	<p>Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.</p>
<p>Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente;</p>	<p>Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.</p>
<p>Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias;</p>	<p>Informação contida no item "Garantias".</p>
<p>Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período.</p>	<p>Informações contidas no Anexo I do presente relatório.</p>
<p>Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função.</p>	<p>Declaração disposta abaixo.</p>

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de CRI da ÁPICE SECURITIZADORA S.A.

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583/16, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust www.oliveiratrust.com.br, especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca do Termo de Securitização e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 1	Emissão: 2
Volume na Data de Emissão: R\$ 100.000.000,00	Quantidade de ativos: 100.000
Data de Vencimento: 15/12/2021	
Taxa de Juros: 100% do IGP-DI + 1,5% a.a. na base 252 no período de 10/12/2018 até 15/12/2021.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações Financeiras auditadas por auditor independentes, acompanhadas de suas respectivas notas explicativas e relatório do auditor independente; - Comprovante de verificação da Conta Centralizadora com os valores enquadrados de acordo com o "Valor de Referência" (100% do valor do pagamento dos CRA devido), referente aos meses de dezembro/2018 e janeiro/2019; e - Comprovante de verificação do Fundo de Despesas, referente ao mês março.2018	
Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais sobre os CRA	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 10	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 100.000.000,00	Quantidade de ativos: 100.000
Data de Vencimento: 12/08/2020	
Taxa de Juros: CDI + 1,5% a.a. na base 252 no período de 16/08/2017 até 12/08/2020.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendência: - Declaração de comprovação de aplicação de recursos, devidamente acompanhado de cópia dos contratos, notas fiscais e demais documentos comprobatórios.	
Garantias: (i) Hipoteca de segundo grau, constituída sobre o imóvel matriculado sob o nº. 32.513 do Oficial de Registro de Imóveis da cidade de Mogi Guaçu; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios oriundos dos Contratos de Fornecimento de Produto, descritos no Anexo I ao referido contrato.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 15	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 51.683.039,44	Quantidade de ativos: 51
Data de Vencimento: 17/02/2022	
Taxa de Juros: 5,51% a.a. na base 252 no período de 11/10/2013 até 15/02/2018. 5,97% a.a. na base 252 no período de 16/02/2018 até 17/02/2022.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 16/09/2013 até 17/02/2022.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período	
Garantias: (i) Aval prestado pela Direcional Engenharia S.A. nas Notas Promissórias.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 15	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 150.000.000,00	Quantidade de ativos: 150.000
Data de Vencimento: 16/09/2022	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2,25% a.a. na base 252 no período de 14/09/2018 até 16/03/2022.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Declaração da Selmi atestando (i) que permanecem válidas as disposições da Emissão da Debêntures, (ii) a não ocorrência de qualquer evento de vencimento antecipado e a inexistência de descumprimento de obrigações, (iii) que não foram praticados atos em desacordo com seu estatuto social e (iv) que mantém contratado seguro adequado para seus bens e ativos relevantes; e - Arquivos em "XML", referente a Destinação de Recursos do período de 19.10.2018 a 19.02.2019.	
Garantias: Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 16	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 50.000.000,00	Quantidade de ativos: 50.000
Data de Vencimento: 23/05/2022	
Taxa de Juros: CDI + 1% a.a. na base 252 no período de 21/05/2018 até 23/05/2022.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: INADIMPLENTE	

Inadimplementos no período: Pendências: - Ata de Reunião da Diretoria da Emissora (05/05/2015) Registrada na JUCESP; - Cópia dos boletins de subscrição;

Garantias: Não será constituída nenhuma garantia específica, real ou pessoal, sobre os CRA em favor de seus titulares, que gozam indiretamente das garantias constituídas no âmbito da CPR-F e Direitos Creditórios do Agronegócio, qual seja o Aval prestado pelos Avalistas Leandro Pinto da Silva e Manoel. Carlos Alves da Cunha.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRA

Série: 20

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 60.750.000,00

Quantidade de ativos: 6.075

Data de Vencimento: 27/07/2023

Taxa de Juros: CDI + 103,5% a.a. na base 252 no período de 08/08/2018 até 27/07/2023.

Atualização Monetária: Não há.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Índice Financeiro da Devedora, juntamente com relatório consolidado da memória de cálculo; - Índice Financeiro do Grupo Brasal, juntamente com relatório consolidado da memória de cálculo; - Declaração assinada por dois diretores da Devedora atestando o cumprimento das disposições constantes na Emissão de Debêntures; - Declaração assinada por dois diretores do Grupo Brasal atestando o cumprimento das disposições constantes na Emissão de Debêntures; - Via física da Escritura de Emissão de Debêntures registrada no cartório de títulos e documentos de Brasília; - Via física do Contrato de Cessão e Transferência registrado nos cartórios de títulos e documentos de Brasília; - Relatório Trimestral de Gestão, referente ao Trimestre findo em Outubro/2018 e Janeiro/2019; e - Relatório de Destinação dos Recursos nos moldes do Anexo I da Escritura de Emissão, contendo as informações das notas fiscais bem como o código DANFE para fins de autenticação, referente ao Trimestre findo em Outubro/2018 e Janeiro/2019.

Garantias: Com exceção do Regime Fiduciário, os CRA não contam com qualquer garantia. No entanto, as Debêntures contam com garantia fidejussória outorgada pelo Fiador

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRA

Série: 21

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 39.250.000,00

Quantidade de ativos: 3.925

Data de Vencimento: 27/07/2023

Taxa de Juros: CDI + 9,6682% a.a. na base 252 no período de 08/08/2018 até 27/07/2023.

Atualização Monetária: Não há.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Índice Financeiro da Devedora, juntamente com relatório consolidado da memória de cálculo; - Índice Financeiro do Grupo Brasal, juntamente com relatório consolidado da memória de cálculo; - Declaração assinada por dois diretores da Devedora atestando o cumprimento das disposições constantes na Emissão de Debêntures; - Declaração assinada por dois diretores do Grupo Brasal atestando o cumprimento das disposições constantes na Emissão de Debêntures; - Via física da Escritura de Emissão de Debêntures registrada no cartório de títulos e documentos de Brasília; - Via física do Contrato de Cessão e Transferência registrado nos cartórios de títulos e documentos de Brasília; - Relatório Trimestral de Gestão, referente ao Trimestre findo em Outubro/2018 e Janeiro/2019; e - Relatório de Destinação dos Recursos nos moldes do Anexo I da Escritura de Emissão, contendo as informações das notas fiscais bem como o código DANFE para fins de autenticação, referente ao Trimestre findo em Outubro/2018 e Janeiro/2019.

Garantias: Com exceção do Regime Fiduciário, os CRA não contam com qualquer garantia. No entanto, as Debêntures contam com garantia fidejussória outorgada pelo Fiador

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 22	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 52.500.000,00	Quantidade de ativos: 525
Data de Vencimento: 07/12/2027	
Taxa de Juros: 9,67% a.a. na base 252 no período de 09/12/2015 até 07/12/2027.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 09/12/2015 até 07/12/2027.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Aditamento da AF com inclusão do Imóvel Adicional devidamente registrada; - Via original da AGT, realizada em 22/10;2018; e - Aditamento à Escritura de Emissão de CCI, ao Termo de Securitização e ao Contrato de Cessão.	
Garantias: (i) Regime fiduciário instituído sobre os créditos imobiliários oriundos dos Contratos de Locação do Edifício Pátio Office e Pátio Limeira Shopping e do Contrato de Locação Complementar; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis objeto das matrículas nºs 32.880, 32.881, 10.365 e 42.254 do 2º Registro de Imóveis da Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, bem como futuramente contará também com o imóvel objeto da matrícula 5.983 do 2º Registro de Imóveis da Cidade de Limeira, conforme cláusula 3.3 do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis ("Imóvel Adicional"); (iii) Cessão fiduciária dos recebíveis oriundos da Restituição do Preço ou que venham a receber dos Locatários, decorrentes dos Contratos de Locação, que não integrem os Créditos Imobiliários, sendo certo que deve ser mantido na Conta Centralizadora o Fundo de Reserva em montante equivalente às próximas 2 (duas) parcelas da Amortização Programada dos CRI; (iv) Fiança prestada pela Grupo Fartura de Hortifruti Ltda no âmbito do Contrato de Cessão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.
Ativo: CRA

Série: 23	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 350.000.000,00	Quantidade de ativos: 350.000
Data de Vencimento: 21/01/2025	
Taxa de Juros: CDI + 102% a.a. na base 252 no período de 19/09/2018 até 21/01/2025.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Boletim(ns) de subscrição das Debêntures originais; - Contrato de Aquisição de Debêntures original registrado nos RTDs; - Extrato do escriturador das Debêntures confirmando a titularidade das debêntures pela Securitizadora; - Cópia do Contrato de Distribuição, assinado pelas partes; - Relatório de Rating atualizado, referente aos Trimestres findos em novembro.2018 e fevereiro.2019; e - Comprovação da Destinação dos Recursos que deverão estar acompanhados dos documentos comprobatórios aplicáveis, cópias das notas fiscais e seus arquivos no formato "XML", referente ao período até 01.04.2019.	
Garantias: Não há.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 24	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 60.000.000,00	Quantidade de ativos: 60.000
Data de Vencimento: 17/03/2022	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2,5% a.a. na base 252 no período de 17/10/2018 até 17/03/2022.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendência: - 1º Aditamento à Escritura de Debêntures registrado no RTD da cidade de Rondonópolis e na Junta Comercial.	
Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA Série Sênior. Os CRA Série Sênior contarão com a vinculação dos Créditos do Agronegócio que, por sua vez, tem como garantias a Fiança prestada pelos Fiadores a Agra, a Carlos Lee, Lee Shing Wen e José Roberto Fraga Goulart; e a Cessão Fiduciária constituída sobre os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRA	
Série: 25	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 40.000.000,00	Quantidade de ativos: 40.000
Data de Vencimento: 17/03/2022	
Taxa de Juros: CDI + 2,75% a.a. na base 252 no período de 17/10/2018 até 17/03/2022.	

Atualização Monetária: Não há.
Status: INADIMPLENTE
Inadimplementos no período: Pendência: - 1º Aditamento à Escritura de Debêntures registrado no RTD da cidade de Rondonópolis e na Junta Comercial.
Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA Série Sênior. Os CRA Série Sênior contarão com a vinculação dos Créditos do Agronegócio que, por sua vez, tem como garantias a Fiança prestada pelos Fiaidores a Agra, a Carlos Lee, Lee Shing Wen e José Roberto Fraga Goulart; e a Cessão Fiduciária constituída sobre os Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 26	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 35.000.000,00	Quantidade de ativos: 35
Data de Vencimento: 11/06/2024	
Taxa de Juros: 10,02% a.a. na base 360 no período de 04/06/2014 até 11/06/2024.	
Atualização Monetária: TR no periodo de 04/06/2014 até 11/06/2024.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendência: - Apólice de seguro renovada.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária do Imóvel objeto da Matrícula 20.087 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas representativas de 100%do capital social da Maxxima Guararapes Empreendimentos Comerciais e Participações Ltda; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis decorrentes dos Contratos de Locação existentes sobre os imóveis objeto das matrículas 20.087 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza e da matrícula 34.561 e 30.485 ambas do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Recife; e (iv) Aval de pessoas físicas (Alexandre Júlio de Albuquerque Maranhã, Romero Costa de Albuquerque Maranhão Filho e Patrícia Castro e Silva de Albuquerque Maranhão).	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 38	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 34.000.000,00	Quantidade de ativos: 34
Data de Vencimento: 25/11/2020	
Taxa de Juros: 10% a.a. na base 360 no período de 21/12/2014 até 21/11/2020.	
Atualização Monetária: TR no periodo de 21/12/2014 até 21/11/2020.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendência: - Matrícula nº 26.185 contendo o registro da hipoteca em 3º grau.	

Garantias: (i) Hipoteca de primeiro grau sobre os imóveis objetos das Matrículas 26.185 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca Vitória, Estado do Espírito Santo e; e (ii) Aval prestado nas CCB1 e CCB2 pelas sociedades Land Vitória Comércio de Veículos Ltda., Água Branca Participações S.A., Viação Águia Branca S.A., Rio Novo Locações Ltda. e Jurumá Veículos S.A..

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 39	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 28.228.981,51	Quantidade de ativos: 28
Data de Vencimento: 14/03/2025	
Taxa de Juros: 9,82% a.a. na base 360 no período de 27/08/2014 até 14/03/2025.	
Atualização Monetária: TR no período de 27/08/2014 até 14/03/2025.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período	
Garantias: (i) Aval de pessoas físicas: Alexandre Júlio de Albuquerque Maranhão, Romero Costa de Albuquerque Maranhão Filho e Patrícia Castro e Silva de Albuquerque Maranhão; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis objetos das matrículas nº 90.423, 90.422 e 90.421, todas do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Zona Sul da Comarca de João Pessoa/PB ("Imóveis"). Alternativamente, Fiança Bancária prestada pelo Banco Itaú Unibanco S.A., a qual permanecerá em vigor até a devida constituição da Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis da totalidade dos aluguéis decorrentes do Contrato Locação dos Imóveis, bem como da conta vinculada na qual serão depositados tais recebíveis.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 41	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 30.000.000,00	Quantidade de ativos: 30
Data de Vencimento: 09/12/2024	
Taxa de Juros: 11,97% a.a. na base 360 no período de 23/12/2014 até 09/12/2024.	
Atualização Monetária: TR no período de 23/12/2014 até 09/12/2024.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia das Demonstrações Financeiras Consolidadas e Auditadas e memória de cálculo dos índices financeiros da Empreendedora Locatária descritos nos itens "xxiv" a "xxvii", calculados pela Empreendedora Locadora; e - Renovação da Licença Ambiental referente ao Empreendimento.	

Garantias: (i) Regime fiduciário instituído sobre os créditos imobiliários oriundos da CCB 100114120010300; (ii) cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios decorrentes do Contrato de Locação BTS, cuja locatária é a Almaviva do Brasil Telemarketing e Informática S/A, bem como de todos os direitos de crédito, atuais ou futuros, detidos e/ou que venham a ser detidos pela Devedora na conta corrente nº 09571-7 na agência n.º 0350 do Itaú Unibanco (Banco n.º 341); (iii) Alienação Fiduciária de 100% das Quotas da Pointer Participações Ltda; e (iv) Hipoteca em primeiro grau sobre o imóvel objeto da Matrícula n.º 25.106 do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis da Cidade de Maceió, Alagoas.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 42	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 274.000.000,00	Quantidade de ativos: 274
Data de Vencimento: 15/10/2034	
Taxa de Juros: 9,5% a.a. na base 360 no período de 18/09/2014 até 15/10/2034.	
Atualização Monetária: TR no período de 18/09/2014 até 15/10/2034.	
Status: ATIVO	
Inadimplimentos no período: Não ocorreram inadimplimentos no período	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de 500.000 cotas do fundo de investimento imobiliário FL3500 I ? FII, representando 100% das cotas do Fundo; (ii) Alienação Fiduciária do imóvel objeto da matrícula n.º 181.538, do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo; e (iii) Cessão Fiduciária dos Recebíveis decorrentes do Contrato de Locação do Imóvel, sob condição suspensiva, consistente na quitação do financiamento tomado pela TS-4 para a construção do Imóvel por meio da Cédula de Crédito Bancário de Abertura de Crédito para Construção nº 101.2186160-003012, emitida em 16 de novembro de 2011, conforme R.03 da matrícula nº 181.538, do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, bem como na liberação da cessão fiduciária que pesa sobre os Recebíveis.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 45	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 50.000.000,00	Quantidade de ativos: 50
Data de Vencimento: 22/12/2023	
Taxa de Juros: 8,55% a.a. na base 252 no período de 24/07/2017 até 22/12/2023.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 19/12/2014 até 22/12/2023.	
Status: INADIMPLENTE	

Inadimplementos no período: Pendências: - Instrumento de Constituição da Fiança pelos sócios da Cedente, registrados nos RTDs competentes, confirmando a constituição; e - Relatório atualizado das atividades e esforços realizados para a realização da averbação da construção do Imóvel, referente aos 1º e 2º Semestres de 2018.

Garantias: (i) Regime Fiduciário instituído sobre créditos imobiliários decorrentes dos Contratos de Locação dos Edifícios Seculus Business Center, Veneza, Ciala, Labor, Casa Paraíba, Galeria Ouvidor e do Contrato de Nova Locação; (ii) Alienação Fiduciária do Imóvel objeto da matrícula nº 22.860 do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG; (iii) Fiança prestada pela Semeat Participações S.A. e pela Seculus Empreendimentos e Participações S.A.; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios oriundos do Contrato de Locação.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 47

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 68.400.000,00

Quantidade de ativos: 60

Data de Vencimento: 14/03/2031

Taxa de Juros: 9,87% a.a. na base 360 no período de 30/01/2015 até 14/03/2031.

Atualização Monetária: TR no período de 30/01/2015 até 14/03/2031.

Status: ATIVO

Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período

Garantias: Desde a Data de Desembolso até a conclusão do empreendimento: a) o Aval prestado por Yoshimi Morizono e a RS Morizono Empreendimentos e Participações Ltda. prestado na CCB; b) a Cessão Fiduciária de Recebíveis oriundos do contrato de locação; e c) a Hipoteca sobre o imóvel objeto da Matrícula 172.604 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Barueri-SP. Após a Conclusão do Empreendimento e a segregação da matrícula, até a integral quitação das Obrigações Garantidas (conforme definidas na CCB): a) a manutenção da Cessão Fiduciária de Recebíveis oriundos do contrato de locação; b) a Hipoteca objeto das matrículas nº 172.604 e 25.712 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri/SP. Alternativamente, após a Conclusão do Empreendimento e desmembramento / individualização da matrícula do Empreendimento concluído, bem como cumpridas determinadas condições previstas no Contrato de Cessão, a exclusivo critério da Securitizadora, mediante comunicação dos Titulares de CRI em Assembleia de Titulares de CRI, a Hipoteca poderá ser substituída pela Alienação Fiduciária do Imóvel Garantia, a critério do Credor e mediante aprovação dos Titulares de CRI reunidos em Assembleia de Titulares de CRI, sobre 100% do Imóvel Garantia; e c) o Penhor de Quotas. As Garantias não terão prioridade para sua excussão, ficando a exclusivo critério da Securitizadora a escolha da ordem em que serão executadas.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 50

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 46.369.059,00	Quantidade de ativos: 46
Data de Vencimento: 07/01/2027	
Taxa de Juros: 8,86% a.a. na base 252 no período de 13/08/2015 até 07/01/2027.	
Atualização Monetária: IGP-M no período de 01/08/2015 até 07/01/2027.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendência: - Relatório de Rating atualizado.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária do Imóvel registrado sob a Matrícula nº 15.280 do 1º Ofício de Registro de Imóveis São Gonçalo do Amarante/RN; (ii) Fiança bancária emitida pelo Banco HSBC Brasil S.A., no valor de R\$ 19.035.092,52 (Fiança Locação); (iii) Alienação da totalidade das quotas da Maxxima Aurora Negócios Imobiliários Ltda; (iv) Fiança bancária emitida pelo Banco Safra S.A., no valor de R\$ 1.500.000,00 (Fiança CND); (v) Fiança prestada pela Maxxima Aurora Negócios Imobiliários Ltda, Alexandre Júlio de Albuquerque Maranhão, Romero Costa de Albuquerque Maranhão Filho e Patrícia Castro e Silva de Albuquerque Maranhão no Contrato de Cessão (Fiança Obrigação de Adimplemento); (vi) Regime fiduciário instituído sobre os créditos imobiliários oriundos do Contrato de Locação.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 51	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 75.000.000,00	Quantidade de ativos: 75
Data de Vencimento: 20/01/2027	
Taxa de Juros: 10% a.a. na base 360 no período de 13/01/2015 até 20/01/2027.	
Atualização Monetária: TR no período de 13/01/2015 até 20/01/2027.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: AGT realizada em 17/11/2017: - Comprovação de Endosso em favor da Fiduciária e averbação da alteração das Obrigações Garantidas. AGT realizada em 22/03/2018 em que delibera a nova reestruturação de garantia. Restam pendentes, tendo em vista as garantias compartilhadas: - Cópia assinada do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças (?Nova AF de Imóvel?), prevendo os 80% em garantia, para fins de implantação do prazo de registro do referido aditamento nos RGI; - Cópia assinada do Instrumento Particular de Quarto Aditamento à Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios e Outras Avenças, para fins de implantação do prazo de registro do referido aditamento nos RTDs; e - Cópia registrada do Novo Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de conta vinculada de titularidade da Levian. AGT realizada em 25/05/2018: - Comprovação do cumprimento da deliberações contidas na AGT realizada em 25/05/2018. AGT realizada em 04/07/2018: - Comprovação do cumprimento da deliberações contidas na AGT realizada em 04/07/2018.	

Garantias: (i) Aval prestado pela General Shopping Brasil S.A. na CCB; (ii) Alienação Fiduciária da fração ideal de 50% do imóvel objeto da matrícula nº 28.106 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Duque de Caxias (Imóvel RJ); (iii) Alienação Fiduciária da fração ideal de 52% do imóvel objeto da matrícula nº 36.957 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari (Imóvel Salvador); (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Administração decorrentes da prestação de serviços de administração de shopping centers; (v) Cessão Fiduciária de 90% dos Direitos Creditórios Outlet RJ decorrentes da exploração de estacionamento ou detidos contra os lojistas do Outlet RJ; (vi) Alienação Fiduciária da totalidade das cotas da ERS Administradora e Incorporadora Ltda; (vii) Fundo de Reserva equivalente às 2 próximas parcelas de amortização dos CRI, mantido na Conta Vinculada 1; e (viii) Alienação Fiduciária da fração ideal de 90% do shopping guarulhos, objeto das matrículas nº 31.207, 65.411 e 65.412 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, garantia esta compartilhada com (x) os titulares dos certificados recebíveis imobiliários da 33ª série da 1ª Emissão da Emissora, (y) os titulares dos certificados de recebíveis imobiliários da 81ª série da 2ª emissão da Cibrasec, e (z) o Itaú BBA, nos termos do contrato de fiança nº 100413100185400, sendo certo que (a) a Alienação Fiduciária do Imóvel Salvador será liberada quando o valor da Fração Ideal do Imóvel RJ e do Shopping Guarulhos, em conjunto, representem pelo menos 170% do saldo devedor atualizado dos CRI; e (b) a Cessão Fiduciária Direitos Creditórios Administração será liberada quando verificado que o valor nominal dos Direitos Creditórios Outlet RJ representam 120% do valor da próxima parcela de amortização. Em 22/03/18 foi realizada AGT com a seguinte ordem do dia: (i) a liberação, por meio da celebração de termo de liberação da garantia da garantia constituída nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, celebrado em 09 de fevereiro de 2018, por meio do qual foi dado em garantia a fração ideal de 80% (oitenta por cento) dos imóveis devidamente descritos e caracterizados nas matrículas nº 31.207, 65.411 e 65.412, todas do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP (Imóveis), prenotado sob o nº 317.443 junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP e devidamente registrado sob o nº R.67 da matrícula 31.207, R.28 da matrícula 65.411 e R.27 da matrícula 65.412; (ii) a liberação, por meio da celebração de termo de liberação da garantia constituída nos termos do Quarto Aditamento à Cessão Fiduciária de Recebíveis, celebrado em 09 de fevereiro de 2018, por meio da qual foi dado em garantia 80% (oitenta por cento) dos direitos creditórios (Direitos Creditórios): (i) detidos contra os lojistas do empreendimento comercial denominado Internacional Guarulhos Shopping Center, localizado na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Dutra, Km 225, CEP: 07034-911, Itapegica, descritos e caracterizados nas matrículas nº 31.207, 70.079, 70.390, 65.411, 65.412, 33.993, 33.994, 33.995, 33.996, 33.997, 33.998, 33.999, 34.000, 34.001, 34.002, 34.008, 34.009, 34.010, 34.011, 34.012, 34.013, 34.014, 34.015 e 9.459, todas do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP (Empreendimento), a título de aluguéis, (ii) devidos a título de cessão de direitos (res sperata), (iii) devidos a título de remunerações por merchandising e uso do mall e outros de igual natureza, e (iv) decorrentes da locação de estacionamento do Empreendimento; e (iii) a constituição em, até 60 dias, pela Levian de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada sobre todos os direitos detidos pela Levian perante o Itaú Unibanco, na qualidade de depositário dos recursos decorrentes de conta corrente vinculada aberta em nome da Levian, incluindo o saldo da conta e eventuais investimentos realizados, por meio da celebração do Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, a ser celebrado entre a Levian, na qualidade de fiduciante, o Itaú Unibanco, na qualidade de agente de garantias, o Itaú BBA, a Ápice e a Vórtx, na qualidade de beneficiárias.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 53	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00	Quantidade de ativos: 20
Data de Vencimento: 07/05/2025	
Taxa de Juros: 10% a.a. na base 360 no período de 27/05/2015 até 07/05/2025.	
Atualização Monetária: TR no período de 27/05/2015 até 07/05/2025.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendência: - 3º aditamento (Registro RTD SP), 4º Aditamento (Registro RTD MG e SP) do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis e 5ª Aditamento do Contrato de Cessão Fiduciária (Registro RTD MG e SP); e - Demonstrações Financeiras Auditadas 2015, 2016 e 2017.	
Garantias: (i) Aval prestado pela Orthocrin Indústria E Comércio Ltda, Manoel Nogueira Alves Pereira, Alexandre Prates Pereira, Ana Carolina Prates Pereira Ferolla e Ana Paula Prates Pereira Borlido na CCB; (ii) Hipoteca do Imóvel objeto da Matrícula 40.350 do Serviço Registral de Imóveis "Antônio Roberto de Almeida" de Santa Luzia, Minas Gerais; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios representados por duplicatas relativas a compra e venda de produtos;	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 56	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 88.333.335,10	Quantidade de ativos: 265
Data de Vencimento: 01/09/2028	
Taxa de Juros: 10% a.a. na base 360 no período de 12/08/2015 até 05/08/2025. 9% a.a. na base 252 no período de 27/09/2018 até 01/09/2028.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 12/08/2015 até 05/08/2025.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Via original da AGT realizada no dia 11/09/2018; - Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures para modificar a periodicidade referente aos índices e limites financeiros, tendo em vista que consta, atualmente, erroneamente, como se fosse uma obrigação semestral, quando deveria ser anual; - Fiança pela Semear Participações, garantindo que o Índice de Garantias em 115%; e - Comprovante de verificação da Razão Garantia Direitos Creditórios, referente ao mês de fevereiro.	

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Quotas de SPEs detidas pela Devedora nas seguintes sociedades: Alta Villa Bom Jesus Empreendimentos Imobiliários Ltda., Cidade Verde São João Del Rey Empreendimentos Imobiliários Ltda., Gran Royale Ipatinga Empreendimentos Imobiliários Ltda., e Residencial Park Empreendimentos Imobiliários Ltda; (ii) Alienação Fiduciária de Ações detidas pela Devedora na Alta Villa Lavras Empreendimentos Imobiliários S.A., Cidade Verde Barbacena Loteamento S.A., C.S. Caxinguele e Sorte Loteamento S.A., Gran Park Bom Despacho Empreendimentos Imobiliários S.A., Gran Royale Betim Empreendimentos Imobiliários S.A., Gran Royale Igarapé Empreendimentos Imobiliários S.A., Gran Royale Lagoa Santa Empreendimento Imobiliário S.A., Gran Ville Igarapé Empreendimentos Imobiliários S.A., Horsth e Sorte Empreendimentos Imobiliários S.A., MGV Empreendimentos Imobiliários S.A., Nova Congonhas Empreendimentos Imobiliários S.A., e Seculus Empreendimentos Gerais S.A; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis oriundos da comercialização de unidades, devendo ser mantida a razão mínima de 125% do valor das obrigações garantidas; (iv) Coobrigação da Gran Park Gran Viver Empreendimentos Imobiliários S.A.; (v) Cessão Fiduciária Fundo de Liquidez o qual deverá equivar no mínimo a duas vezes a média das próximas 12 parcelas de amortização programada e remuneração dos CRI até a data da última parcela de pagamento ou a data de resgate antecipado dos CRI; (vi) Cessão Fiduciária Fundo de Obras inicialmente de R\$ 19.159.272,00.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 57	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 41.666.667,50	Quantidade de ativos: 125
Data de Vencimento: 01/09/2028	
Taxa de Juros: 13% a.a. na base 360 no período de 12/08/2015 até 05/08/2025. 10,5% a.a. na base 252 no período de 27/09/2018 até 01/09/2028.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 12/08/2015 até 05/08/2025.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Via original da AGT realizada no dia 11/09/2018; - Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures para modificar a periodicidade referente aos índices e limites financeiros, tendo em vista que consta, atualmente, erroneamente, como se fosse uma obrigação semestral, quando deveria ser anual; - Fiança pela Semear Participações, garantindo que o Índice de Garantias em 115%; e - Comprovante de verificação da Razão Garantia Direitos Creditórios, referente ao mês de fevereiro.	

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Quotas de SPEs detidas pela Devedora nas seguintes sociedades: Alta Villa Bom Jesus Empreendimentos Imobiliários Ltda., Cidade Verde São João Del Rey Empreendimentos Imobiliários Ltda., Gran Royale Ipatinga Empreendimentos Imobiliários Ltda., e Residencial Park Empreendimentos Imobiliários Ltda; (ii) Alienação Fiduciária de Ações detidas pela Devedora na Alta Villa Lavras Empreendimentos Imobiliários S.A., Cidade Verde Barbacena Loteamento S.A., C.S. Caxinguele e Sorte Loteamento S.A., Gran Park Bom Despacho Empreendimentos Imobiliários S.A., Gran Royale Betim Empreendimentos Imobiliários S.A., Gran Royale Igarapé Empreendimentos Imobiliários S.A., Gran Royale Lagoa Santa Empreendimento Imobiliário S.A., Gran Ville Igarapé Empreendimentos Imobiliários S.A., Horsth e Sorte Empreendimentos Imobiliários S.A., MGV Empreendimentos Imobiliários S.A., Nova Congonhas Empreendimentos Imobiliários S.A., e Seculus Empreendimentos Gerais S.A; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis oriundos da comercialização de unidades, devendo ser mantida a razão mínima de 125% do valor das obrigações garantidas; (iv) Coobrigação da Gran Park Gran Viver Empreendimentos Imobiliários S.A.; (v) Cessão Fiduciária Fundo de Liquidez o qual deverá equivar no mínimo a duas vezes a média das próximas 12 parcelas de amortização programada e remuneração dos CRI até a data da última parcela de pagamento ou a data de resgate antecipado dos CRI; (vi) Cessão Fiduciária Fundo de Obras inicialmente de R\$ 19.159.272,00.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 59	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 100.000.000,00	Quantidade de ativos: 100
Data de Vencimento: 12/05/2023	
Taxa de Juros: 10% a.a. na base 360 no período de 27/05/2015 até 12/05/2023.	
Atualização Monetária: TR no período de 27/05/2015 até 12/05/2023.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: - Cópia da Declaração Anual, correspondente aos anos de 2016 e 2017, atestando o cumprimento das obrigações assumidas nos documentos da operação, conforme disposto na cláusula; e - Comprovante de verificação da Razão de Garantia Saldo Devedor (133%) e a Razão de Garantia Fluxo Mensal (133%), referente aos meses de janeiro e fevereiro. Pendências da AGT 27/09/2018: - 4º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, registrado nos RTDs de SP e MG; e - 1º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, registrado nos RTDs de SP e MG	

Garantias: (a) Aval (a garantia fidejussória prestada pelos Avalistas em cada uma das CCBs, na condição de responsáveis de forma solidária, como principais pagadores juntamente com cada emitente de CCB, pelo cumprimento integral das Obrigações Garantidas, sem a existência de qualquer benefício de ordem e benefício de divisão); (b) Cessão Fiduciária de Recebíveis (cessão fiduciária dos Recebíveis Cedidos de titularidade das Devedoras e das Garantidoras, bem como dos recebíveis futuros oriundos da comercialização do Estoque por parte das Devedoras e dos Estoques Futuros por parte das Devedoras e das Garantidoras); (c) Cessão Fiduciária de Fundo de Obras (valor referente ao desembolso de cada uma das CCBs Custos a Incorrer que ficará retido nas respectivas Contas Vinculadas e que será liberado para as Devedoras na medida do desenvolvimento do respectivo Empreendimento, conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios); (d) Alienação Fiduciária de Quotas (alienação fiduciária da totalidade das quotas de emissão da Devedoras, detidas pelos seus respectivos sócios, bem como a cessão fiduciária dos respectivos dividendos que os seus sócios fizessem jus); e (e) Fundo de Reserva (valor a ser transferido para a Conta Centralizadora, em montante equivalente à 2 pagamentos de amortização dos CRI previstos no Termo de Securitização, de forma a permanecer retido lá até o adimplemento integral dos CRI, podendo, no entanto, ser utilizado pela Securitizadora para adimplir os Créditos Imobiliários, ocasião em que a Damha deverá recomprar esse Fundo de Reserva sob pena de configuração de Hipótese de Vencimento Antecipado das CCBs, conforme cálculos, prazos e condições de utilização e tempo de recomposição previsto no contrato de cessão);

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 60	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 85.000.000,00	Quantidade de ativos: 85
Data de Vencimento: 12/05/2023	
Taxa de Juros: CDI + 8,5% a.a. na base 360 no período de 29/06/2015 até 12/05/2023.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: - Cópia da Declaração Anual, correspondente aos anos de 2016 e 2017, atestando o cumprimento das obrigações assumidas nos documentos da operação, conforme disposto na cláusula; e - Comprovante de verificação da Razão de Garantia Saldo Devedor (133%) e a Razão de Garantia Fluxo Mensal (133%), referente aos meses de janeiro e fevereiro. Pendências da AGT 27/09/2018: - 4º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, registrado nos RTDs de SP e MG; e - 1º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, registrado nos RTDs de SP e MG	

Garantias: (a) Aval (a garantia fidejussória prestada pelos Avalistas em cada uma das CCBs, na condição de responsáveis de forma solidária, como principais pagadores juntamente com cada emitente de CCB, pelo cumprimento integral das Obrigações Garantidas, sem a existência de qualquer benefício de ordem e benefício de divisão); (b) Cessão Fiduciária de Recebíveis (cessão fiduciária dos Recebíveis Cedidos de titularidade das Devedoras e das Garantidoras, bem como dos recebíveis futuros oriundos da comercialização do Estoque por parte das Devedoras e dos Estoques Futuros por parte das Devedoras e das Garantidoras); (c) Cessão Fiduciária de Fundo de Obras (valor referente ao desembolso de cada uma das CCBs Custos a Incorrer que ficará retido nas respectivas Contas Vinculadas e que será liberado para as Devedoras na medida do desenvolvimento do respectivo Empreendimento, conforme previsto no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios); (d) Alienação Fiduciária de Quotas (alienação fiduciária da totalidade das quotas de emissão da Devedoras, detidas pelos seus respectivos sócios, bem como a cessão fiduciária dos respectivos dividendos que os seus sócios fizessem jus); e (e) Fundo de Reserva (valor a ser transferido para a Conta Centralizadora, em montante equivalente à 2 pagamentos de amortização dos CRI previstos no Termo de Securitização, de forma a permanecer retido lá até o adimplemento integral dos CRI, podendo, no entanto, ser utilizado pela Securitizadora para adimplir os Créditos Imobiliários, ocasião em que a Damha deverá recomprar esse Fundo de Reserva sob pena de configuração de Hipótese de Vencimento Antecipado das CCBs, conforme cálculos, prazos e condições de utilização e tempo de recomposição previsto no contrato de cessão);

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 61	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 10.000.000,00	Quantidade de ativos: 100
Data de Vencimento: 14/12/2022	
Taxa de Juros: CDI + 2% a.a. na base 252 no período de 16/12/2015 até 14/12/2022.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período	
Garantias: (i) Fiança prestada pela Havan Lojas de Departamentos Ltda, Brashop S.A. Administradora de Shopping Center e Luciano Hang; (iii) Alienação Fiduciária dos Imóveis descritos no anexo aos contratos de alienação fiduciária de imóveis (Imóveis Garantia); (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios oriundos de indenização por desapropriação ou sinistro dos Imóveis Garantia e dos recebíveis que sobejarem eventual excussão das alienações fiduciárias.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 62	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 104.000.000,00	Quantidade de ativos: 1.040
Data de Vencimento: 14/12/2027	

Taxa de Juros: CDI + 2,5% a.a. na base 252 no período de 16/12/2015 até 14/12/2027.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período	
Garantias: (i) Fiança prestada pela Havan Lojas de Departamentos Ltda, Brashop S.A. Administradora de Shopping Center e Luciano Hang; (iii) Alienação Fiduciária dos Imóveis descritos no anexo aos contratos de alienação fiduciária de imóveis (Imóveis Garantia); (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios oriundos de indenização por desapropriação ou sinistro dos Imóveis Garantia e dos recebíveis que sobejarem eventual excussão das alienações fiduciárias.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 63	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 115.000.000,00	Quantidade de ativos: 115.000
Data de Vencimento: 21/06/2021	
Taxa de Juros: CDI + 1,6% a.a. na base 252 no período de 10/06/2016 até 21/06/2019.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período	
Garantias: Alienação Fiduciária de Imóvel devidamente identificados nos respectivos Contratos de Alienação Fiduciária.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 65	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 51.900.000,00	Quantidade de ativos: 519
Data de Vencimento: 20/10/2025	
Taxa de Juros: 9,03% a.a. na base 252 no período de 16/10/2015 até 20/10/2025.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 16/10/2015 até 20/10/2025.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos imóveis objeto das matrículas 83.999, 84.000 e 84.001 do 2º Registro de Imóveis de Recife, PE (Imóveis); (ii) Penhor de Direitos Creditórios oriundos dos Contratos de Locação dos Imóveis; (iii) Aval prestado por Michael Klein nos Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 66	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 24.600.000,00	Quantidade de ativos: 246
Data de Vencimento: 27/10/2025	
Taxa de Juros: 9,12% a.a. na base 252 no período de 23/10/2015 até 27/10/2025.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 23/10/2015 até 27/10/2025.	
Status: ATIVO	
Inadimplimentos no período: Não ocorreram inadimplimentos no período	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária do imóvel objeto da matrícula 1.948 do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro (antiga matrícula nº 19.371 do 4º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro) (Imóvel); (ii) Penhor de Direitos Creditórios oriundos dos Contratos de Locação do Imóvel; (iii) Aval prestado por Michael Klein nos termos do Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 67	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 13.200.000,00	Quantidade de ativos: 132
Data de Vencimento: 27/10/2025	
Taxa de Juros: 9,12% a.a. na base 252 no período de 23/10/2015 até 27/10/2025.	
Atualização Monetária: IPCA no período de 23/10/2015 até 27/10/2025.	
Status: ATIVO	
Inadimplimentos no período: Não ocorreram inadimplimentos no período	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária do imóvel objeto da matrícula 91.528 do Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré - SP (Imóvel); (ii) Penhor de Direitos Creditórios oriundos dos Contratos de Locação do Imóvel; (iii) Aval prestado por Michael Klein nos termos do Termo de Securitização.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 73	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 140.000.000,00	Quantidade de ativos: 140.000
Data de Vencimento: 23/05/2029	
Taxa de Juros: 5,7913% a.a. na base 252 no período de 14/09/2016 até 23/05/2029.	
Atualização Monetária: IGP-M no período de 14/09/2016 até 23/05/2029.	
Status: INADIMPLENTE	

Inadimplementos no período: Pendência: - Relatório de Rating atualizado, com vigência a partir de Março de 2019.

Garantias: (I) Fiança Bancária contratada junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. pela NOVA I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII para garantir o pagamento dos valores devidos aos titulares dos CRIs, até o valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões).

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 87

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 39.000.000,00

Quantidade de ativos: 39

Data de Vencimento: 19/02/2026

Taxa de Juros: 7,5014% a.a. na base 252 no período de 08/02/2017 até 19/02/2026.

Atualização Monetária: IGP-M no período de 08/02/2016 até 19/02/2026.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendência: - Matrícula nº. 89.393, constando o registro da garantia.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos imóveis descritos no Anexo X ao Termo de Securitização; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de (a) todo e qualquer valor a que qualquer das Garantidoras faz ou faça jus na hipótese de desapropriação dos Imóveis Alienados Fiduciariamente ou do Imóvel BTS; (b) todo e qualquer valor a que qualquer das Garantidoras faz ou faça jus, a título de indenização, em decorrência de sinistros relacionado aos Imóveis Alienados Fiduciariamente ou do Imóvel BTS nos termos das apólices de seguro patrimoniais cuja cobertura abranja os Imóveis Alienados Fiduciariamente ou o Imóvel BTS; e (c) todo e qualquer valor que, no âmbito da excussão da garantia constituída nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, sobejarem a parcela das Obrigações Garantidas cobertas pelo respectivo Imóvel Alienado Fiduciariamente objeto de excussão; (iii) Fiança prestada por Faissal Assad Raad e Maria Bernardete Demeterco Raad, nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 88

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 39.000.000,00

Quantidade de ativos: 39

Data de Vencimento: 19/02/2026

Taxa de Juros: 7,5014% a.a. na base 252 no período de 08/02/2017 até 19/02/2026.

Atualização Monetária: IGP-M no período de 08/02/2017 até 19/02/2026.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendência: - Cópia da matrícula nº. 157.534 da 8ª Circunscrição de Curitiba/PR constando o registro da garantia.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos imóveis descritos no Anexo X ao Termo de Securitização; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de (a) todo e qualquer valor a que qualquer das Garantidoras faz ou faça jus na hipótese de desapropriação dos Imóveis Alienados Fiduciariamente ou do Imóvel BTS; (b) todo e qualquer valor a que qualquer das Garantidoras faz ou faça jus, a título de indenização, em decorrência de sinistros relacionado aos Imóveis Alienados Fiduciariamente ou do Imóvel BTS nos termos das apólices de seguro patrimoniais cuja cobertura abranja os Imóveis Alienados Fiduciariamente ou o Imóvel BTS; e (c) todo e qualquer valor que, no âmbito da excussão da garantia constituída nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, sobejarem a parcela das Obrigações Garantidas cobertas pelo respectivo Imóvel Alienado Fiduciariamente objeto de excussão; (iii) Fiança prestada por Faissal Assad Raad e Maria Bernardete Demeterco Raad, nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 117	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 60.000.000,00	Quantidade de ativos: 6.000
Data de Vencimento: 03/03/2020	
Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252 no período de 14/12/2017 até 27/09/2018. CDI + 4,75% a.a. na base 252 no período de 28/09/2018 até 03/03/2020.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de 93,96% das Ações da BM Empreendimentos e Participações S.A., detidas pela Ares Serviços Imobiliários S.A.; (ii) Caução dos direitos de que a Devedora é titular em caso da execução da Alienação Fiduciária de Imóvel.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 119	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00	Quantidade de ativos: 20.000
Data de Vencimento: 17/02/2025	
Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 252 no período de 15/02/2018 até 17/02/2025.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: INADIMPLENTE	

Inadimplementos no período: Pendências: - Declaração dos administradores da Devedora, informando que os Documentos Comprobatórios da Destinação de Recursos estão disponíveis para consulta pelo Agente Fiduciário, referente aos semestres findo em julho.2018 e janeiro.2019; e - Declaração do Representante Legal da Emitente (Congesa LTDA), reiterando a validade das declarações expressas na CCB e nos demais Documentos da Oferta.

Garantias: (i) o Aval consubstanciados por duas pessoas físicas no âmbito da CCB; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis objeto das matrículas elencadas no Anexo I do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças; (iii) o Fundo de Despesas; e (iv) o Fundo de Liquidez.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 143	Emissão:
Volume na Data de Emissão: R\$ 40.214.253,34	Quantidade de ativos: 40.214
Data de Vencimento: 25/06/2025	
Taxa de Juros: IGP-M + 7,5% a.a. na base 360 no período de 29/06/2018 até 25/06/2025.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Gestão, referente aos meses de janeiro e fevereiro; - Verificação da Razão Mínima de Garantia, referente ao mês de fevereiro; e - Via original do Termo de Securitização com as páginas ajustadas.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária em garantia do Créditos Imobiliários; (ii) A Cedente e os Fiadores responderão de forma solidária, pela solvência dos Devedores que estejam inadimplentes por período igual ou superior a 6 (seis) parcelas consecutivas; e (iii) O Fundo de Liquidez e o Fundo de Despesa foi constituído do pagamento da parcela do Preço de Aquisição do Contrato de Cessão.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 144	Emissão:
Volume na Data de Emissão: R\$ 7.418.622,37	Quantidade de ativos: 7.418
Data de Vencimento: 25/07/2025	
Taxa de Juros: IGP-M + 22% a.a. na base 360 no período de 29/06/2018 até 25/07/2025.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Gestão, referente aos meses de janeiro e fevereiro; - Verificação da Razão Mínima de Garantia, referente ao mês de fevereiro; e - Via original do Termo de Securitização com as páginas ajustadas.	

Garantias: (i) Alienação Fiduciária em garantia do Créditos Imobiliários; (ii) A Cedente e os Fiadores responderão de forma solidária, pela solvência dos Devedores que estejam inadimplentes por período igual ou superior a 6 (seis) parcelas consecutivas; e (iii) O Fundo de Liquidez e o Fundo de Despesa foi constituído do pagamento da parcela do Preço de Aquisição do Contrato de Cessão.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 147	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 15.000.000,00	Quantidade de ativos: 15.000
Data de Vencimento: 27/05/2026	
Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 252 no período de 23/05/2018 até 27/05/2026.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia do Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários devidamente assinada e registrada no RTD de São Paulo, Goiânia e Caldas Novas, além do registro no RI de Caldas Novas - GO; - Demonstrações Financeiras consolidadas e auditadas da Emissora e da Fiadora (30.03.2019); - Comprovante da inscrição da Debenturista no "Livro de Registro de Debêntures"; - Cópia da Escritura de Emissão de Debêntures registrada no RTD da cidade de Goiânia; - Comprovação contábil da utilização dos recursos decorrentes da emissão das Debêntures pela Sociedade no Empreendimento Imobiliário, referente aos trimestres junho, julho e agosto, setembro, outubro e novembro, dezembro, janeiro.2019 e fevereiro.2019; - Boletos comprovando o crédito cedido fiduciariamente em garantia da obrigação e inclusão desta informação nos instrumentos de venda e compra de unidades autônomas do Condomínio; - Auditoria Jurídica Posterior; - Comprovante de pagamento dos encargos fiscais e/ou tributários, referente ao trimestre janeiro março; e - Comprovante de verificação do Fundo de Liquidez, referente aos meses de agosto/2018 a fevereiro/2019.	
Garantias: (i) Fiança prestada pela Nova Gestão Investimentos e Participações Ltda. (Fiadora); (ii) Alienação Fiduciária do Imóvel objeto da matrícula nº 74.902 do Registro de Imóveis de Caldas Novas/GO de propriedade da Fiadora; e (iii) Cessão Fiduciária (a) dos direitos creditórios decorrentes dos recebíveis imobiliários, presentes e futuros, decorrentes dos instrumentos de venda e compra de unidades autônomas do Condomínio Varandas, bem como (b) da conta vinculada, por onde serão depositados os recebíveis imobiliários descritos acima, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 148	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 16.338.738,74	Quantidade de ativos: 160
Data de Vencimento: 24/09/2030	

Taxa de Juros: IGP-M + 7,61% a.a. na base 360 no período de 24/10/2018 até 24/09/2030.
Atualização Monetária: Não há.
Status: INADIMPLENTE
Inadimplementos no período: Pendências: - Via original Alienação Fiduciária de imóveis registrada no RGI - SP, assim como matrículas atualizadas; - Apólice de Seguro renovada; e - Cópia do Contrato de Cessão registrado no RTD - Piracicaba.
Garantias: Alienação Fiduciária de Imóvel; Alienação Fiduciária de Ações, que vigorará (i) até o integral adimplemento das Obrigações Garantidas ou, conforme o caso, até (ii) o efetivo registro do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel; e Coobrigação, por parte da Cedente, por qualquer obrigação assumida no Contrato de Locação.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 153	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 34.000.000,00	Quantidade de ativos: 34
Data de Vencimento: 07/09/2033	
Taxa de Juros: IPCA + 9,05% a.a. na base 252 no período de 07/10/2018 até 07/09/2033.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendência: - Apuração do Índice de Cobertura, referente ao mês de fevereiro.	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Cotas FI; (iv) Alienação Fiduciária das 10.000 Cotas da Sumaúma Estacionamentos; e (v) Fiança outorgada por uma pessoa física. Os Titulares de CRI compartilharão com os demais titulares dos certificados de recebíveis imobiliários objeto das 154 ^a , 155 ^a , 156 ^a e 157 ^a Séries, da 1 ^a Emissão da Securitizadora, de acordo com a Parte Ideal de que cada um deles seja titular.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 154	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 34.000.000,00	Quantidade de ativos: 34
Data de Vencimento: 07/09/2033	
Taxa de Juros: IPCA + 9,05% a.a. na base 252 no período de 07/10/2018 até 07/09/2033.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: INADIMPLENTE	

Inadimplementos no período: Pendências: - Comprovante de Notificação à Locatárias sobre a ocorrência do Contrato de Promessa de Venda e Compra; - Comprovante de Notificação às Locatárias e a Nova Locatária (DB Locação) acerca da transferência do Créditos imobiliários; e - Apuração do Índice de Cobertura, referente ao mês de fevereiro.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Cotas FII; (iv) Alienação Fiduciária das 10.000 Cotas da Sumaúma Estacionamentos; e (v) Fiança outorgada por uma pessoa física. Os Titulares de CRI compartilharão com os demais titulares dos certificados de recebíveis imobiliários objeto das 153ª, 155ª, 156ª e 157ª Séries, da 1ª Emissão da Securitizadora, de acordo com a Parte Ideal de que cada um deles seja titular.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 155

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 34.000.000,00

Quantidade de ativos: 34

Data de Vencimento: 07/09/2033

Taxa de Juros: IPCA + 9,05% a.a. na base 252 no período de 07/10/2018 até 07/09/2033.

Atualização Monetária: Não há.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Comprovante de Notificação à Locatárias sobre a ocorrência do Contrato de Promessa de Venda e Compra; - Comprovante de Notificação às Locatárias e a Nova Locatária (DB Locação) acerca da transferência do Créditos imobiliários; e - Apuração do Índice de Cobertura, referente ao mês de fevereiro.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Cotas FII; (iv) Alienação Fiduciária das 10.000 Cotas da Sumaúma Estacionamentos; e (v) Fiança outorgada por uma pessoa física. Os Titulares de CRI compartilharão com os demais titulares dos certificados de recebíveis imobiliários objeto das 153ª, 154ª, 156ª e 157ª Séries, da 1ª Emissão da Securitizadora, de acordo com a Parte Ideal de que cada um deles seja titular.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.

Ativo: CRI

Série: 156

Emissão: 1

Volume na Data de Emissão: R\$ 34.000.000,00

Quantidade de ativos: 34

Data de Vencimento: 07/09/2033

Taxa de Juros: IPCA + 9,05% a.a. na base 252 no período de 07/10/2018 até 07/09/2033.

Atualização Monetária: Não há.

Status: INADIMPLENTE

Inadimplementos no período: Pendências: - Comprovante de Notificação à Locatárias sobre a ocorrência do Contrato de Promessa de Venda e Compra; - Comprovante de Notificação às Locatárias e a Nova Locatária (DB Locação) acerca da transferência do Créditos imobiliários; e - Apuração do Índice de Cobertura, referente ao mês de fevereiro.

Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Cotas FII; (iv) Alienação Fiduciária das 10.000 Cotas da Sumaúma Estacionamentos; e (v) Fiança outorgada por uma pessoa física. Os Titulares de CRI compartilharão com os demais titulares dos certificados de recebíveis imobiliários objeto das 153ª, 154ª, 155ª e 157ª Séries, da 1ª Emissão da Securitizadora, de acordo com a Parte Ideal de que cada um deles seja titular.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 157	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 34.000.000,00	Quantidade de ativos: 34
Data de Vencimento: 07/09/2033	
Taxa de Juros: IPCA + 9,05% a.a. na base 252 no período de 07/10/2018 até 07/09/2033.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Cotas FII; (iv) Alienação Fiduciária das 10.000 Cotas da Sumaúma Estacionamentos; e (v) Fiança outorgada por uma pessoa física. Os Titulares de CRI compartilharão com os demais titulares dos certificados de recebíveis imobiliários objeto das 153ª, 154ª, 155ª, e 156ª Séries da 1ª Emissão da Securitizadora, de acordo com a Parte Ideal de que cada um deles seja titular.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 159	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 14.966.552,42	Quantidade de ativos: 1.410
Data de Vencimento: 16/03/2026	
Taxa de Juros: IGP-M + 10,5% a.a. na base 360 no período de 16/08/2018 até 16/03/2026.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendência: - Via digitalizada do(s) Boletim(ns) de Subscrição dos CRI.	

Garantias: (i) Alienações Fiduciárias de Imóvel; (ii) Coobrigação da Cedente com a Devedora, responsável pelo cumprimento da prestação constante dos CRI; (iii) Fiança prestada por Fiadores, representados pela Gaia Partners Holding Empreendimentos e Participações Ltda, a Tellus Empreendimentos e Participações Simples Ltda, além de duas pessoas físicas, que terão responsabilidade solidária pelo cumprimento de todas as Obrigações Garantidas; (iv) Fundo de Reserva; e (v) cessão fiduciária da importância que vier a sobejar a ser restituída a cedente na hipótese de venda de quaisquer unidades autônomas do Imóvel ou de venda do Imóvel Adicional ou qualquer parte dele em razão da execução da Alienação Fiduciária

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 160	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 62.210.000,00	Quantidade de ativos: 62.210
Data de Vencimento: 26/10/2022	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 3% a.a. na base 252 no período de 26/11/2018 até 26/10/2022.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendência: - Contrato de Custódia.	
Garantias: Alienação Fiduciária de Imóveis do estoque das unidades imobiliárias dos Empreendimentos em Garantia; e pela Alienação Fiduciária das Quota, constituídas na cessão dos Créditos Imobiliários, lastro da CCI.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 161	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 42.000.000,00	Quantidade de ativos: 42.000
Data de Vencimento: 23/08/2028	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 252 no período de 20/09/2018 até 23/08/2028.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia da Cessão Fiduciária de Recebíveis assinada; - Cópia do Contrato de Alienação Fiduciária de imóvel registrado no RGI competente; e - Cópia do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, devidamente registrado no RTD de Caldas Novas/GO;	

Garantias: (i) Fiança outorgada pela WPX S.A. Investimentos e Participações, Guarani Investimentos S.A., Nova Gestão Investimentos e Participações Ltda, Investcaldas Participações S.A., Lufthy Investimentos e Participações Ltda - ME, Maruks Investimentos e Participações Ltda; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel objeto da matrícula nº 29.684; e (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis advindos dos instrumentos de venda e compra de quotas/frações unidades autônomas do Condomínio Praias, bem como da Conta da Cedente.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 164	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 130.000.000,00	Quantidade de ativos: 130.000
Data de Vencimento: 26/08/2021	
Taxa de Juros: CDI + 102,5% a.a. na base 252 no período de 24/08/2018 até 26/08/2021.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Declaração de Cumprimento das Obrigações constantes na Escritura de Debêntures assinada por um Diretor da 3Z Realty e da EMS S.A.; - Relatório de Gestão Semestral, contendo o Saldo do Fundo de Despesas, referente ao período de Agosto/2018 a Janeiro/2019; - Relatório Trimestral de Destinação de Recursos, informando o valor total destinado até a data de envio do referido relatório e enviar os respectivos comprovantes de destinação dos recursos, referente aos Trimestres de Agosto a Outubro/2018 e Novembro/2018 a Janeiro/2019; - Cópia do comprovante de registro da AGE da Devedora, realizada em 09.08.2018 na JUCESP; - Cópia do comprovante de registro da AGE da EMS S.A., realizada em 09.08.2018 na JUCESP; e - Via original do 1º Aditamento ao TS para fins de custódia, pois assinamos e enviamos à Apice para assinatura.	
Garantias: Com exceção do Regime Fiduciário, os CRI não contam com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora. Não obstante o acima disposto, em relação aos Créditos Imobiliários, a Fiadora EMS S.A. outorgou Fiança para garantir o cumprimento das Obrigações Garantidas	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 165	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 24.016.669,41	Quantidade de ativos: 25.000
Data de Vencimento: 17/04/2028	
Taxa de Juros: IGP-DI + 8,5% a.a. na base 360 no período de 17/09/2018 até 17/04/2028.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: INADIMPLENTE	

Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia dos Avisos de recebimento das notificações, demonstrando que a Devedora foi avisada sobre a cessão dos Créditos Imobiliários; - Cópia do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis; - Cópia do 2º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis; - Comprovante da verificação do Fundo de Despesas (valor mínimo R\$ 36.000,00), referente ao mês de fevereiro; - Vias originais da AGT de 15/10/2018 e do 1º aditamento ao Termo de Securitização; - Ajuste de página ou retificação do TS para alteração do valor do crédito, pois consta divergência no item 2.2 do TS vs item 5 do Anexo II do TS, assunto deste e-mail é Termo de Securitização - 165ª Série (Amil); - Comprovação da emissão da notificação, realizada pela MDX Barra Medical Center LTDA, à Center Park 02, informando sobre a Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios; - Comprovante de protocolo do 2º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária no Cartório de Registro de Imóveis; - Escritura Declaratória de Normas Gerais Regedoras das Locações do MDX Medical Center, lavrada nas notas do 23º Ofício de Notas do RJ; - 1º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária devidamente registrado no RTD da Cidade do Rio de Janeiro/RJ; - Cópia do Contrato de Compartilhamento de Garantia contendo o registro no RTD da Cidade do Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP; - Cópia da Convenção do Condomínio; - Matrículas contendo o registro da CCI. Matrículas referentes aos seguintes imóveis: Sala 203; Sala 204; Sala 208; Sala 210; Sala 214; Sala 302; Loja B (parte); Loja C (parte); Loja D; Loja E; Loja F (parte); e - Matrículas dos Imóveis contendo o registro do 2º Aditamento à AF, sendo elas das Salas 208, 210, 214, 302, Loja B (parte), Loja C (parte), Loja D, Loja E, Loja F (parte), Loja A, Loja G, Loja H, Sala 101, 201, 202, 205, 206, 207, 209, 211, 212, 213, 301, 303, 304, 305.

Garantias: Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; Alienação Fiduciária de Imóvel; Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; Coobrigação, por parte da Cedente, por qualquer obrigação assumida no Contrato de Locação; e Fundo de Despesas, com montante mínimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e dois fiadores, sendo a Amil Assistência Médica Internacional S.A. e uma pessoa física.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 169	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 200.000.000,00	Quantidade de ativos: 200.000
Data de Vencimento: 20/11/2023	
Taxa de Juros: 101% do CDI no período de 03/11/2018 até 20/11/2023.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Rating renovado, com data base 16.04.2019. - Declaração assinada pelos representantes legais da Emissora; - Relatório contendo o valor total destinado até a data de envio do referido relatório, os respectivos comprovantes de destinação dos recursos e o cronograma de avanço de obras, referente ao período de janeiro a março; - Declaração assinada pelos representantes legais da Companhia; e - Relatório de índice financeiro, acompanhado da memória de cálculo, devidamente auditados.	
Garantias: Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do

Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 172	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 8.390.411,80	Quantidade de ativos: 8.000
Data de Vencimento: 28/10/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 9,5% a.a. na base 360 no período de 28/09/2018 até 28/10/2032.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Gestão, referente ao mês de janeiro; - 1º Aditamento à Escritura de Emissão de CCI; - 1º Aditamento ao Contrato de Cessão registrado nos RTD - SP/SP e SP/Indaiatuba; e - Contrato de Cessão registrado no RTD de Indaiatuba/SP	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária em garantia do Créditos Imobiliários; (ii) A Cedente e os Fiadores, sendo estes últimos a Longitude Desenvolvimento Imobiliário Ltda, a Meridiano Participações Ltda e 4 pessoas físicas, responderão de forma solidária, pela solvência dos Devedores que estejam inadimplentes por período igual ou superior a 6 (seis) parcelas consecutivas; (iii) Fundo de Liquidez no valor de R\$ 343.438,07; (iv) Fundo de Despesas que deverá conter o valor mínimo de R\$ 30.000,00; e (v) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 173	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 2.397.260,51	Quantidade de ativos: 2.500
Data de Vencimento: 28/10/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 360 no período de 28/09/2018 até 28/10/2032.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Gestão, referente ao mês de janeiro; - 1º Aditamento à Escritura de Emissão de CCI; - 1º Aditamento ao Contrato de Cessão registrado nos RTD - SP/SP e SP/Indaiatuba; e - Contrato de Cessão registrado no RTD de Indaiatuba/SP	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária em garantia do Créditos Imobiliários; (ii) A Cedente e os Fiadores, sendo estes últimos a Longitude Desenvolvimento Imobiliário Ltda, a Meridiano Participações Ltda e 4 pessoas físicas, responderão de forma solidária, pela solvência dos Devedores que estejam inadimplentes por período igual ou superior a 6 (seis) parcelas consecutivas; (iii) Fundo de Liquidez no valor de R\$ 343.438,07; (iv) Fundo de Despesas que deverá conter o valor mínimo de R\$ 30.000,00; e (v) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 174	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 1.198.630,26	Quantidade de ativos: 1.200
Data de Vencimento: 28/10/2032	
Taxa de Juros: IPCA + 34,15% a.a. na base 360 no período de 28/09/2018 até 28/10/2032.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Relatório de Gestão, referente ao mês de janeiro; - 1º Aditamento à Escritura de Emissão de CCI; - 1º Aditamento ao Contrato de Cessão registrado nos RTD - SP/SP e SP/Indaiatuba; e - Contrato de Cessão registrado no RTD de Indaiatuba/SP	
Garantias: (i) Alienação Fiduciária em garantia do Créditos Imobiliários; (ii) A Cedente e os Fiadores, sendo estes últimos a Longitude Desenvolvimento Imobiliário Ltda, a Meridiano Participações Ltda e 4 pessoas físicas, responderão de forma solidária, pela solvência dos Devedores que estejam inadimplentes por período igual ou superior a 6 (seis) parcelas consecutivas; (iii) Fundo de Liquidez no valor de R\$ 343.438,07; (iv) Fundo de Despesas que deverá conter o valor mínimo de R\$ 30.000,00; e (v) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 175	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 215.000.000,00	Quantidade de ativos: 215.000
Data de Vencimento: 18/12/2024	
Taxa de Juros: IPCA + 4% a.a. na base 252 no período de 10/12/2018 até 18/12/2024.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Cópia das DFs completas, relativas ao respectivo exercício social encerrado acompanhadas dos relatórios da administração e dos auditores independentes. Adicionalmente deverá ser enviada declaração assinada pelo Diretor Financeiro atestando que permanecem válidas as disposições da Escritura de Debênture, e relatórios demonstrando o cumprimento do Índice Financeiro e memória de cálculo contendo todas as rubricas necessárias; e - Demonstrações financeiras de encerramento de exercício, formulários de ITR e memória de cálculo compreendendo todas as rubricas necessárias para obtenção do Relatório do Índice Financeiro, juntamente com declaração do Diretor Financeiro atestando o cumprimento das disposições constantes na Escritura de Debêntures, 4T2018.	
Garantias: Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI, tampouco sobre os Créditos Imobiliários	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 176	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 45.000.000,00	Quantidade de ativos: 45.000
Data de Vencimento: 05/12/2024	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 7,4424% a.a. na base 252 no período de 03/12/2018 até 05/12/2024.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis - Porto Feliz e Boituva nos RGIs competentes; - Matrícula 55.104, 55.106, 59.217, 59.218 e 60.417, devidamente registradas de acordo com o Contrato de AF Imóveis e em seus respectivos cartórios; - Matrículas 55.104, 22.686, 60.011, 24.194, 61.944, 61.945, 2.467, 2.468, 51.183, 2.160, 55.104, 55.107, 2.161 e 396.245, devidamente registradas de acordo com a Emissão de CCI e em seus respectivos cartórios; e - Verificação do enquadramento da Razão de Garantia em 200% do saldo do Valor Nominal da CCB, referente aos meses de janeiro e fevereiro.	
Garantias: (i) A Devedora alienou fiduciariamente os Imóveis em favor da Emissora, nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária. A Alienação Fiduciária deverá ser mantida válida e em vigor até o efetivo cumprimento das Obrigações Garantidas. (ii) A Devedora alienou fiduciariamente os Recebíveis em favor da Emissora, nos termos dos Contratos de Cessão Fiduciária. A Cessão Fiduciária deverá ser mantida válida e em vigor até o efetivo cumprimento das Obrigações Garantidas. (iii) Os Avalistas no âmbito da CCB outorgaram o Aval de forma a garantir as obrigações assumidas na CCB. A Aval deverá ser mantida válida e em vigor até o efetivo cumprimento das Obrigações Garantidas. (iv) O Fundo de Despesas, a ser constituído nos termos da CCB, deverá ser mantido até o efetivo cumprimento das Obrigações Garantidas. (v) O Fundo de Reserva, a ser constituído nos termos da CCB, deverá ser mantido até o efetivo cumprimento das Obrigações Garantidas.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 177	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 36.000,00	Quantidade de ativos: 36
Data de Vencimento: 05/12/2024	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 7,4424% a.a. na base 252 no período de 03/12/2018 até 05/12/2024.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: INADIMPLENTE	

Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis - Porto Feliz e Boituva nos RGIs competentes; - Matrícula 55.104, 55.106, 59.217, 59.218 e 60.417, devidamente registradas de acordo com o Contrato de AF Imóveis e em seus respectivos cartórios; - Matrículas 55.104, 22.686, 60.011, 24.194, 61.944, 61.945, 2.467, 2.468, 51.183, 2.160, 55.104, 55.107, 2.161 e 396.245, devidamente registradas de acordo com a Emissão de CCI e em seus respectivos cartórios; e - Verificação do enquadramento da Razão de Garantia em 200% do saldo do Valor Nominal da CCB, referente aos meses de janeiro e fevereiro.

Garantias: (i) A Devedora alienou fiduciariamente os Imóveis em favor da Emissora, nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária. A Alienação Fiduciária deverá ser mantida válida e em vigor até o efetivo cumprimento das Obrigações Garantidas. (ii) A Devedora alienou fiduciariamente os Recebíveis em favor da Emissora, nos termos do Contratos de Cessão Fiduciária. A Cessão Fiduciária deverá ser mantida válida e em vigor até o efetivo cumprimento das Obrigações Garantidas. (iii) Os Avalistas no âmbito da CCB outorgaram o Aval de forma a garantir as obrigações assumidas na CCB. A Aval deverá ser mantido válida e em vigor até o efetivo cumprimento das Obrigações Garantidas. (iv) O Fundo de Despesas, a ser constituído nos termos da CCB, deverá ser mantido até o efetivo cumprimento das Obrigações Garantidas. (v) O Fundo de Reserva, a ser constituído nos termos da CCB, deverá ser mantido até o efetivo cumprimento das Obrigações Garantidas.

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 178	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 9.000,00	Quantidade de ativos: 9
Data de Vencimento: 05/12/2024	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 7,4424% a.a. na base 252 no período de 03/12/2018 até 05/12/2024.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis - Porto Feliz e Boituva nos RGIs competentes; - Matrícula 55.104, 55.106, 59.217, 59.218 e 60.417, devidamente registradas de acordo com o Contrato de AF Imóveis e em seus respectivos cartórios; - Matrículas 55.104, 22.686, 60.011, 24.194, 61.944, 61.945, 2.467, 2.468, 51.183, 2.160, 55.104, 55.107, 2.161 e 396.245, devidamente registradas de acordo com a Emissão de CCI e em seus respectivos cartórios; e - Verificação do enquadramento da Razão de Garantia em 200% do saldo do Valor Nominal da CCB, referente aos meses de janeiro e fevereiro.	
Garantias: (i) A Devedora alienou fiduciariamente os Imóveis em favor da Emissora, nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária. A Alienação Fiduciária deverá ser mantida válida e em vigor até o efetivo cumprimento das Obrigações Garantidas. (ii) A Devedora alienou fiduciariamente os Recebíveis em favor da Emissora, nos termos do Contratos de Cessão Fiduciária. A Cessão Fiduciária deverá ser mantida válida e em vigor até o efetivo cumprimento das Obrigações Garantidas. (iii) Os Avalistas no âmbito da CCB outorgaram o Aval de forma a garantir as obrigações assumidas na CCB. A Aval deverá ser mantido válida e em vigor até o efetivo cumprimento das Obrigações Garantidas. (iv) O Fundo de Despesas, a ser constituído nos termos da CCB, deverá ser mantido até o efetivo cumprimento das Obrigações Garantidas. (v) O Fundo de Reserva, a ser constituído nos termos da CCB, deverá ser mantido até o efetivo cumprimento das Obrigações Garantidas.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 180	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 17.777.237,52	Quantidade de ativos: 17.500
Data de Vencimento: 18/09/2028	
Taxa de Juros: IGP-DI + 8,5% a.a. na base 360 no período de 15/10/2018 até 18/09/2028.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: INADIMPLENTE	
Inadimplementos no período: Pendências: - Demonstrações Financeiras das Fiadoras auditada e certidões atualizadas do Cartório de Registro Imobiliário e de Serviços de Cadastro de Proteção de Crédito; - Via original do 1º Aditamento ao Termo de Securitização; - Via original da Emissão de CCI; - Matrículas averbadas constando a CCI. - Matrículas: 358.926, 358.927, 358.928, 358.929, 358.931, 358.932, 358.933, 358.934, 358.935, 358.936, 358.937, 358.938, 358.939, 358.940, 358.941, 358.942, 358.943, 358.944, 358.945, 358.918, 358.919, 358.920, 358.921, 358.922, 358.923, 358.924 e 358.925; - Cópia do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel registrado no RTD de SP e RJ; - Cópia do 1º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel; - Cópia do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios RTD de SP e RJ; - Cópia do 1º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária no RTD/SP; e - Cópia do 2º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis registrado no RTD de SP e RJ.	
Garantias: Alienação Fiduciária de Imóvel; Cessão Fiduciária de Recebíveis; Fundo de Despesas com valor mínimo de R\$ 36.000,00; e Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ÁPICE SECURITIZADORA S.A.	
Ativo: CRI	
Série: 189	Emissão: 1
Volume na Data de Emissão: R\$ 11.000.000,00	Quantidade de ativos: 11.000
Data de Vencimento: 06/04/2026	
Taxa de Juros:	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	
Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período	
Garantias: (i) Fiança, (ii) Coobrigação da Cedente e das Fiadoras, (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel Compartilhada, (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis e (v) Fundo de Reserva.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.